

**INDICAÇÃO Nº 166, de 27 de novembro de 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

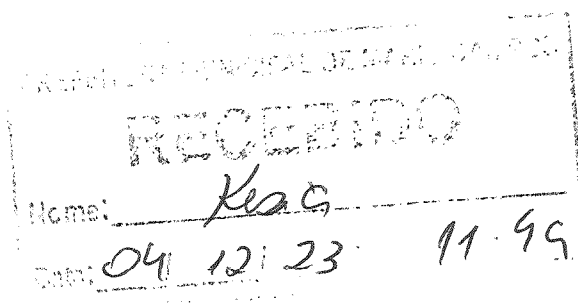
A Vereadora que subscreve a presente indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno indica ao Executivo Municipal, que realize **A IMPLANTAÇÃO DO USO DO LASER NOS TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA** do município.

Justificativa

Diante dos inequívocos benefícios do uso do LASER de baixa potência, como parte importante nos tratamentos de fisioterapia é de grande ganho para o município utilizar essa ferramenta nos tratamentos.

Ainda, levando-se em conta o baixo custo do LASER, vemos que não há óbice para sua implantação.

Atenciosamente
Gabinete da Vereadora,



Daniela Agostinho Henrique
Daniela Agostinho Henrique

Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27/11/23

Presidente da Câmara